

**PORTARIA Nº. 106, DE 12 DE MAIO DE 2015.**

**Concede Avanço.**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

**CONCEDER,**

ao servidor **RODRIGO FACHINELLI**, matrícula nº 267, a gratificação de 5% (cinco por cento), referente ao 3º (terceiro) avanço trienal, período referente a 22 de maio de 2012 a 21 de maio de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos doze dias do mês de maio de 2015.

**Lourenço Delai**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Márcia Scudella**

Secretária Municipal da Administração e Fazenda